



EMAÚS

Entidade Social "Casa de Emaús"

CNPJ – 03.609.075/0001-62 – Inscr. Est. Isento

Reg.C.M.A.S. – Itú em 25/06/2003 – Utilidade Pública Municipal Lei 223 – 12/05/2002.

Fone: (11) 4013.4978

PLANO DE TRABALHO (FMAS – Dispensa de Chamamento Público)

(exigência do Marco regulatório 3º Setor (Art. 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015))

1. DADOS CADASTRAIS DA OSC

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: Entidade Social Casa de Emaus		CNPJ: 03.609.075.0001/62	
Logradouro (Rua, Avenida, Praça): Rua Paina do Campo, s/n, Lote 14 Quadra 02			
Bairro: Chácaras Reunidas Ipê		Cidade: Itú	CEP: 13313-350
E-mail: casadeemausitu@gmail.com		Telefone: (11) 4013-4978	
Data da Fundação: 09/10/1999		Site/Blog/Outros: www.casadeemausitu.org.br	
Autorização de Funcionamento (nº, data e órgão expedidor): 13/04/2021 – Policia Civil do Estado de São Paulo			

1.2. RESPONSÁVEL LEGAL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: Thiago Fontes Abrahão Nacle		CPF: 286.237.518-76	
RG: 19.184.757-4	Órgão Expedidor: SSP/ SP	E-mail: tfanacle@gmail.com	
Área de Formação: Eletricista		Cargo: Presidente	
Telefone Fixo: 11 4013 -4978		Celular: 1199143-3695	

1.3. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL -OSC

Nome: Silvia Cristina de Souza		CPF: 303.991.778-17	
RG: 34.272.339-X	Órgão Expedidor: SSP/SP	E-mail: silvi_cristi@hotmail.com	
Área de Formação: Serviço Social		Cargo: Assistente Social	
Telefone Fixo: (11) 4013-4978		Celular: (11) 96563-9468	



EMAÚS

Entidade Social "Casa de Emaús"

CNPJ – 03.609.075/0001-62 – Inscr. Est. Isento

Reg.C.M.A.S. – Itu em 25/06/2003 – Utilidade Pública Municipal Lei 223 – 12/05/2002.

Fone: (11) 4013.4978

2. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

TÍTULO: Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua.		
PERÍODO DE EXECUÇÃO	INÍCIO: dezembro/2021	TÉRMINO: novembro/2022
PÚBLICO-ALVO BENEFICIÁRIO: Pessoas em situação de rua (exclusivo para homens adultos).		
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Fortalecimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade por meio de parceria entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua.		

3. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A Entidade Social Casa de Emaús conforme seu Estatuto, é uma associação civil, sem fins lucrativos, tendo por finalidade atendimento gratuito à adultos do sexo masculino em situação de rua e desabrigo por abandono, migração, ausência de residência e/ou pessoas em trânsito e sem condições de sustentabilidade com vínculos fragilizados e/ou rompidos.

4. JUSTIFICATIVA

A Entidade Social Casa Emaús acolhe pessoas em situação de rua. Sabe-se que essa população cresce a cada dia e pelos mais variados motivos, assim imbuída de um olhar sensível para a situação de vulnerabilidade dos usuários acolhidos, essa entidade oferta proteção, segurança, minimizando os riscos iminentes vivenciados na rua. O intuito é restabelecer vínculos familiares e comunitários e prestar auxílio na luta contra os vícios, através de e acompanhamento junto a rede básica de saúde. Para isso oferece também, atividades de laborterapia, pois por intermédio é possível incentivar o resgatar da autonomia e autoconfiança. Articula-se também com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho, buscando para os usuários um retorno ao mercado de trabalho, promovendo a autoestima e capacidade de se autogerir. Através dessas ações elabora junto com os usuários um projeto de ressocialização, personalizado, com projeção no período de pós permanência na entidade.



EMAÚS

Entidade Social "Casa de Emaús"

CNPJ – 03.609.075/0001-62 – Inscr. Est. Isento

Reg.C.M.A.S. – Ituí em 25/06/2003 – Utilidade Pública Municipal Lei 223 – 12/05/2002.

Fone: (11) 4013.4978

5. OBJETIVO GERAL DA PARCERIA

Acolher pessoas em situação de rua, adultos do sexo masculino. Os atendidos poderão ou não ter envolvimento com álcool e outras substâncias psicoativas, desde que aceitem não fazerem uso de nenhum tipo de substâncias durante período em que permanecerem na instituição.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Atender homens adultos em situação de rua, oferecendo abrigo provisório com orientações na garantia e defesa de direitos, acesso à documentação pessoal, encaminhamentos junto a rede de serviços socioassistenciais e intersetorial, além de articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho;
- Promover visitas familiares mensais e reuniões e dinâmicas com atividades intergeracionais supervisionada pelo psicólogo, possibilitando reflexões sobre a importância do convívio familiar e comunitário;
- Desenvolver oficinas Laborativas auxiliado pelos voluntários e equipe, promovendo atividades socioeducativas, além de tarefas diárias com escala de rodízio no intuito de favorecer o senso de responsabilidade, possibilitando a autoconfiança e incentivando a autonomia;
- Incentivar funcionários e colaboradores a participar de fóruns, seminários e congressos, visando a qualificação da equipe, para que juntos com os usuários seja elaborado um projeto de ressocialização, personalizado, que contribua no "projeto de vida" com projeção pós o período de permanência na entidade.



EMAÚS

Entidade Social "Casa de Emaús"

CNPJ – 03.609.075/0001-62 – Inscr. Est. Isento

Reg.C.M.A.S. – Ituí em 25/06/2003 – Utilidade Pública Municipal Lei 223 – 12/05/2002.

Fone: (11) 4013.4978

7. RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO					
Quant	Cargo/Função	Formação	Carga horária	Vínculo	Salário
1	Psicólogo	Superior completo	12 horas semanais	RPA	1.500,00
1	Assistente social	Superior completo	12 horas semanais	RPA	1.500,00
1	Coordenadora	Ensino médio	12 horas semanais	CLT	1.200,00
2	Monitor	Ensino médio	40 horas semanais	MEI	1.200,00

8. DESCRIÇÃO DAS METAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS E FORMA DE EXECUÇÃO

OBJETIVO ESPECÍFICO 01: Atender homens adultos em situação de rua.

Meta: Ofertar o serviço de acolhimento Institucional à 20 (vinte) pessoas em situação rua, garantindo proteção integral através de moradia, higiene, alimentação, laborterapia e atividades socioeducativas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Dezembro/2021 a novembro /2022



EMAÚS

Entidade Social "Casa de Emaús"

CNPJ – 03.609.075/0001-62 – Inscr. Est. Isento

Reg.C.M.A.S. – Itu em 25/06/2003 – Utilidade Pública Municipal Lei 223 – 12/05/2002.

Fone: (11) 4013.4978

AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OSC	PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO
Ofertar o serviço de acolhimento institucional à 20 pessoas em situação de rua (sexo masculino). Garantindo proteção integral através de moradia, higiene, alimentação e atividades socioeducativas.	Triagem e Acolhida. Refeições realizadas diariamente, entrega de produtos de higiene e demais produtos são entregues de acordo com cronograma da entidade	Equipe Técnica.	Dezembro/2021 a novembro /2022
Solicitação de segunda via de documentos.	Agendamento no Poupa Tempo.	Equipe Técnica.	Dezembro/2021 a novembro /2022
Atendimento e acompanhamento psicológico para os internos.	Conforme demanda e agendamento.	Psicóloga da entidade.	Dezembro/2021 a novembro /2022
Reintegrar o usuário a sociedade através de busca de cursos gratuitos no município, elaboração de currículos e pesquisa de vagas de emprego para possíveis encaminhamentos de acordo com o interesse do usuário.	Conforme demanda.	Equipe Técnica.	Dezembro/2021 a novembro /2022
Buscando proporcionar qualidade de vida aos usuários quando houver necessidade serão encaminhados a rede Básica de Saúde, Saúde Mental, A.M.I. (Ambulatório de Moléstias Infectocontagiosas) e A.M.E. (Ambulatório de Especialidades Médicas) e assessoria jurídica se necessário.	As consultas serão agendadas de acordo com a necessidade de cada interno e oferta da rede de saúde do município.	Equipe Técnica.	Dezembro/2021 a novembro /2022



EMAÚS

Entidade Social "Casa de Emaús"

CNPJ – 03.609.075/0001-62 – Inscr. Est. Isento

Reg.C.M.A.S. – Itu em 25/06/2003 – Utilidade Pública Municipal Lei 223 – 12/05/2002.

Fone: (11) 4013.4978

OBJETIVO ESPECÍFICO 02: Oferecer espaço para as atividades intergeracionais e convívio familiar e comunitário.

META: Sempre que possível os vínculos familiares serão mantidos, e será ofertado aos internos e seus familiares espaço e horários para visitas. Quando necessário será realizado contato telefônico prévio para confirmação e agendamento da visita.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Dezembro/2021 a novembro /2022

AÇÕES/ATIVIDADES	FORMA DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO NA OSC	PREVISÃO DE INÍCIO E TÉRMINO
Visitas de familiares e/ou amigos.	Realizadas no segundo sábado do mês no período das 14:00 às 16:00 horas	Equipe Técnica.	Dezembro/2021 a novembro /2022
Atendimento para familiares (se aplicável).	Conforme demanda e agendamento.	Equipe Técnica.	Dezembro/2021 a novembro /2022

OBJETIVO ESPECÍFICO 03: Manter na entidade a laborterapia e atividades com grupo de voluntários.

META: Atividade de laborterapia: montagem de brinquedos. Leituras, dinâmicas em grupos e palestras ministradas pelos voluntários.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Dezembro/2021 a novembro /2022



EMAÚS

Entidade Social "Casa de Emaús"

CNPJ – 03.609.075/0001-62 – Inscr. Est. Isento

Reg.C.M.A.S. – Itú em 25/06/2003 – Utilidade Pública Municipal Lei 223 – 12/05/2002.

Fone: (11) 4013.4978

ações/atividades	forma de execução	responsável técnico na OSC	previsão de início e término
Manter na organização a laborterapia. Na entidade esse processo ocorre com a montagem de brinquedos.	Parceria entre empresa Diviplast e a entidade. Internos que tem condições físicas e intelectuais atuam na montagem dos brinquedos.	Monitor.	Dezembro/2021 a novembro /2022
Leituras, dinâmicas em grupos e palestras ministradas pelos voluntários.	De acordo com cronograma da entidade e disponibilidade dos mesmos.	Equipe Técnica.	Dezembro/2021 a novembro /2022
Realização de dinâmicas e rodas de conversa sobre assuntos relacionados.	Conforme demanda.	Psicóloga.	Dezembro/2021 a novembro /2022

OBJETIVO ESPECÍFICO 04: Incentivar funcionários e colaboradores a participar de fóruns, seminários e congressos.

META: Estimular funcionários a participarem de encontros onde temática sejam pessoas em situação de rua, busca por conhecimentos e novas informações.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Dezembro/2021 a novembro /2022

ações/atividades	forma de execução	responsável técnico na OSC	previsão de início e término
Incentivo a novos conhecimentos e aptidões.	Participação de funcionários e colaboradores em Fóruns, seminários e congressos.	Equipe técnica e administrativa.	Dezembro/2021 a novembro /2022



EMAÚS

Entidade Social "Casa de Emaús"

CNPJ – 03.609.075/0001-62 – Inscr. Est. Isento

Reg.C.M.A.S. – Ituí em 25/06/2003 – Utilidade Pública Municipal Lei 223 – 12/05/2002.

Fone: (11) 4013.4978

9. PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS	AÇÕES/ATIVIDADES	INDICADOR	COMO SERÁ COMPROVADO
Ofertar o serviço de acolhimento Institucional à 20(vinte) pessoas em situação de rua, garantindo proteção integral através de moradia, higiene, alimentação, laborterapia e atividades socioeducativas.	Triagem e Acolhida.	Caderno de fluxo diário e controle de entrada e saída dos internos. Foram realizadas 18 acolhidas.	Ficha de triagem.
	Solicitação de segunda via de documentos.	Protocolo de atendimento do órgão referido.	Cópias dos referidos documentos anexados em prontuário.
	Aos usuários será ofertado: café da manhã, almoço, jantar e ceia. Ofertado também produtos de higiene pessoal e limpeza, vestimentas, roupas de cama e banho.	Número de usuários acolhidos. .	Relação nominal mensal e relatório de cumprimento do objeto mensal.
	Atendimento e acompanhamento psicológico para os internos.	Atendimento individual, rodas de conversa e palestra sobre temas relacionados.	Relatórios da área de psicologia.
	Reintegrar o usuário a sociedade através de busca de cursos gratuitos no município, elaboração de currículos e pesquisa de vagas de emprego para possíveis encaminhamentos, de	Participação em curso gratuitos, assessoria na elaboração de currículos e encaminhamentos para vagas de emprego.	Certificado de conclusão de cursos; currículos elaborados; reinserção ao mercado de trabalho, através de carteira de trabalho.



EMAÚS

Entidade Social "Casa de Emaús"

CNPJ – 03.609.075/0001-62 – Inscr. Est. Isento

Reg.C.M.A.S. – Itu em 25/06/2003 – Utilidade Pública Municipal Lei 223 – 12/05/2002.

Fone: (11) 4013.4978

acordo com interesse dos usuários.

	<p>Buscando proporcionar qualidade de vida aos usuários, sempre que necessário estes serão encaminhados à Rede Básica de Saúde, à Saúde Mental, A.M.I. (Ambulatório de Moléstias Infectocontagiosas) e A.M.E. (Ambulatório de Especialidades Médicas), e assessoria jurídica se necessário.</p>	<p>Encaminhamentos realizados.</p>	<p>Ficha de encaminhamentos.</p>
<p>Manter sempre que possível os vínculos familiares, sendo ofertado aos internos e seus familiares espaço e horários para visitas. Quando necessário será realizado contato telefônico prévio para confirmação e agendamento da visita.</p>	<p>Visitas de familiares e/ou amigos.</p> <p>Atendimento pra familiares.</p>	<p>Visitas realizadas.</p> <p>Número de atendimentos.</p>	<p>Lista de presença; relatórios elaborados pela psicóloga.</p> <p>Lista de presença; relatórios elaborados pela psicóloga</p>
<p>Desenvolver atividades de laborterapia: montagem de brinquedos. Leituras, dinâmicas em grupo e palestras ministradas pelos voluntários.</p>	<p>Manter na organização a laborterapia. Na entidade esse processo ocorre com a montagem de brinquedos.</p>	<p>Parceria entre empresa Diviplast e a entidade. Internos que tem condições físicas e intelectuais atuam na montagem dos brinquedos.</p>	<p>Lista de presença para controle dos internos que participam na montagem dos brinquedos.</p>



EMAÚS

Entidade Social "Casa de Emaús"

CNPJ – 03.609.075/0001-62 – Inscr. Est. Isento

Reg.C.M.A.S. – Itú em 25/06/2003 – Utilidade Pública Municipal Lei 223 – 12/05/2002.

Fone: (11) 4013.4978

Estimular funcionários a participarem de encontros onde temática sejam pessoas em situação de rua, busca por conhecimentos e novas informações.	Leituras, dinâmicas em grupos e palestras ministradas pelos voluntários. Rodas de conversa sobre temas diversos. Incentivo a novos conhecimentos e aptidões.	De acordo com cronograma da entidade e disponibilidade dos mesmos. Participação dos funcionários e colaboradores em Fóruns, seminários e congressos.	Lista de presença. Certificado de conclusão.
---	---	---	---

10. PREVISÃO DE RECEITAS ABRANGIDOS PELA PARCERIA

ORIGEM : FEDERAL	VALOR
REPASSE	R\$ 25.000,00
CONTRAPARTIDA (SE HOVER)	0,00
TOTAL	R\$ 25.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS

NATUREZA DA DESPESA	PREVISÃO		ORIGEM DOS RECURSOS	
	MENSAL	ANUAL	OSC	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Utilidades públicas (gás, energia elétrica , agua e esgoto, telefone e internet)	2.273,00	25.003,00	0,03	25.000,00



EMAÚS

Entidade Social "Casa de Emaús"

CNPJ – 03.609.075/0001-62 – Inscr. Est. Isento

Reg.C.M.A.S. – Itu em 25/06/2003 – Utilidade Pública Municipal Lei 223 – 12/05/2002.

Fone: (11) 4013.4978

12.Importante: Observar que a coluna origem dos recursos - Prefeitura - representa as despesas que serão apresentadas nas Prestações de Contas. Só poderão ser apresentadas nas Prestações de Contas as despesas previstas.

13.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO)

Parcela Única
R\$ 25.000,00

14.PRESTAÇÃO DE CONTAS

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	PERIODICIDADE	PRAZO PARA SUA APRESENTAÇÃO
Prestação de Contas Parcial	Mensal	Até o dia 05 do mês subsequente
Prestação de Contas Semestral	Semestral	Até o dia 31 de julho
Prestação de Contas Anual/Final	Anual	Até 31 de março do exercício subsequente

A prestação de contas mensal será encaminhada mediante apresentação da documentação descrita no Termo de Colaboração.

A prestação de contas semestral e final serão encaminhadas nos moldes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante solicitação via ofício pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.



EMAÚS

Entidade Social "Casa de Emaús"

CNPJ – 03.609.075/0001-62 – Inscr. Est. Isento

Reg.C.M.A.S. – Itú em 25/06/2003 – Utilidade Pública Municipal Lei 223 – 12/05/2002.

Fone: (11) 4013.4978

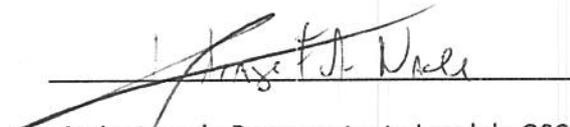
15. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social - SEMPRODES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com o Município, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria.
- Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a Prefeitura da Instancia Turística de Itú, na forma deste plano de trabalho.
- Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal. (Art.39, III da Lei 13.019/14).

Pede e espera deferimento.

Itú, 14 de dezembro de 2021.


Assinatura do Representante Legal da OSC



EMAÚS

Entidade Social "Casa de Emaús"

CNPJ - 03.609.075/0001-62 - Inscr. Est. Isento

Reg.C.M.A.S. - Itu em 25/06/2003 - Utilidade Pública Municipal Lei 223 - 12/05/2002.

Fone: (11) 4013.4978

16. APROVAÇÕES

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Nome: <u>Alana Cip. de Almeida - Sumarê de Paulo</u>	
Aprovado (X) Reprovado ()	
Itu, <u>15/12/2021</u>	<u>[Assinatura]</u> Assinatura

GESTOR DA PARCERIA	
Nome:	
Aprovado (X) Reprovado ()	
Itu, <u>15/12/2021</u>	<u>[Assinatura]</u> Assinatura

COMISSÃO DE SELEÇÃO	
Nome: <u>Cairo Bernal Neves</u>	
Aprovado (X) Reprovado ()	
Itu, <u>17/12/2021</u>	<u>[Assinatura]</u> Assinatura
Nome: <u>Silvaneck A. Rodrigues Camparion</u>	
Aprovado (X) Reprovado ()	
Itu, <u>17/12/2021</u>	<u>[Assinatura]</u> Assinatura

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Nome do Presidente: <u>Maristela Balthazar Franca</u>	
Aprovado (X) Reprovado ()	
Itu, <u>17/12/2021</u>	<u>[Assinatura]</u> Assinatura